

# A reforma que todos esperam

Consideramos a educação o instrumento fundamental para que um país se constitua em nação, pois não basta nascer e viver integrando o conglomerado nacional é preciso que ocorra uma real consciência do espaço que cada um deva ocupar na família e na sociedade. Há uma bilateralidade. De um lado a formação e constituição orgânica, observando-se a série de transformações que o indivíduo sofre desde a fecundação do ovo até o ser perfeito; de outro a preparação pelo Governo desse espaço que pertence ao cidadão com o mínimo e indispensável de estrutura para lhe oferecer educação e saúde.

Sabemos que os juízos formulados pela consciência individual refletem o resultado da internalização de prévias normas sociais e valorização já estabelecidas com anterioridade pelo grupo de que se trate ou classe social a que se pertence. Não bastam as reformas do ensino com novas diretrizes e bases da educação nacional as quais, embora lapidares em seus conteúdos, não conseguem sair do papel para uma execução efetiva, vejamos as Leis 4.024/61, 5.540/68, 5.692/71 e 9.394/96.

Em 1640, o padre Antônio Vieira pregava: "Dos problemas, não sei qual lhe fez maior mal ao Brasil, se a enfermidade, se as trevas". Referia-se claramente, à saúde e à educação. No mesmo sentido o mestre - Miguel Couto, em 1927, do *Jornal do Comércio* repetia: "no Brasil vejo apenas um único e grave problema - a educação".

Lendo-se os relatórios do Ministério do Império, idos de 1888, da lavra do Inspetor-Geral Ramiz Galvão, constatamos o diagnóstico sombrio de nosso ensino primário com a prospecção demográfica desalentadora, que não falhou, pois aí está. Hoje, para os que lerem "A Nova Escola" do Prof. Arnaldo Niskier, excelente por seu conteúdo, sentirá sua profunda preocupação quando considera que o principal pro-

blema a enfrentar é o do magistério, pois não se pode pretender uma educação de primeira classe com um corpo docente despreparado e - mais do que isso - um tanto desmotivado pelas poucas perspectivas de um ganho mais adequado, embora muito se tenha escrito em termos de remuneração condigna.

Assim como a economia, a educação doméstica ou familiar transmutou-se. A ausência de vagas, a repetência e o absentismo escolar forçaram a que se implantassem fórmulas inadequadas objetivando acompanhar a revolução industrial, esquecendo-se a formação da personalidade individual que cedeu lugar à personalidade social e isso porque a rapidez dos meios de comunicação passou a exigir o exercício incisivo da consciência reflexiva e crítica. A tecnologia materializou o ensino projetando sua metodologia para a profissionalização. Fundo e forma distorcidos.

Entendemos o processo educacional como a identidade humanizada que projeta o educando no valioso despertar do auto descobrimento.

A filosofia assim como a sociologia da educação transformou-se nos instrumentos do consumismo perdendo a historicidade de seus enunciados científicos. Venceram, Marshall Macluhan e Norbert Winer, em suas premonições das fases tecnológicas fazendo da máquina o compartimento do cérebro, gerando todo um comportamento neurótico e alienante.

Precisamos, o quanto antes, que os luminares da educação de hoje, despertados para os fatos ocorrentes, lancem novo movimento como aquele de 1932, do qual participaram Anísio Teixeira, Cecília Meireles, Roquete Pinto, Júlio Mesquita e tantos outros, aprimorando o sistema dentro de uma realidade educacional, humilde porém exequível: uma "nova escola" que lembre a "velha escola"...

Não bastam as leis de reforma do ensino, que são ótimas,

é indispensável retirá-las do papel para a prática exigida pelos fatos sociais e por todos conhecidos e reconhecidos. Façamos o "regular" já que não é possível celebrarmos o "ótimo".

Precisamos por em prática os três princípios fundamentais da Lei 9.394/96:

a - pleno desenvolvimento do educando;

b - preparo para o exercício da cidadania;

c - qualificação para o trabalho.

Não é necessário argumentar que o processo educacional brasileiro já foi amplamente diagnosticado por suas diversas patologias que indicam:

I - a alfabetização das crianças e adultos permitindo-lhes o sagrado direito da luz do saber:

II - a aplicação de um projeto pedagógico consciente e exequível;

III - que não se despreze o passado da educação evitando-se os excessos dos modernismos acadêmicos que preparam as crianças para a máquina no alimento do mercado consumidor e a competitividade inconsciente.

IV - que sejam observadas as etapas do processo: educação no lar, a pré-escola, o fundamental, o profissional, o ensino médio e o superior, com a igualdade de todos afastada a discriminação de classes.

Sabemos que a pobreza gera deficiências nutricionais, habitacionais e educacionais. Contribui para a desorganização da família, o aumento das patologias como a mortalidade infantil, a subnutrição e, finalmente a marginalização do indivíduo que, excluído da sociedade apenas encontra um apoio - o da criminalidade.

A escola precisa abrir suas portas para a sociedade preparando o brasileiro para o sonho do Brasil fruto da realidade Constitucional - eis a reforma que todos esperam.

**Des. Libórni Siqueira**

Diretor Geral da Frasce  
Prof. de Sociologia  
Ex-Juiz de Menores



**3866-0029 - 3868-8279**

**RUA UARUMÃ. 80 - HIGIENÓPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ**

**www.frasce.edu.br**